



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATO-ME Nº 10/2023**

Data: 20 de abril de 2023

**Ementa: autoriza o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 25 a 29 de abril de 2023.**


A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 25 a 29 de abril de 2023, visando deslocamento, reunião em gabinetes da Assembleia Legislativa, Correios, Copel e Casa Civil do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) para cumprimento da agenda descrita no Requerimento de Diárias nº 07/2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de abril de 2023.

  
**VANDERLEI CAÉTANO SAUER**  
**(SOLDADO SAUER)**  
Vereador Presidente

  
**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
1º Secretário



# Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

## IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO-ME Nº 10/2023

Data: 20 de abril de 2023

**Ementa: autoriza o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 25 a 29 de abril de 2023.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 25 a 29 de abril de 2023, visando deslocamento, reunião em gabinetes da Assembleia Legislativa, Correios, Copel e Casa Civil do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) para cumprimento da agenda descrita no Requerimento de Diárias nº 07/2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de abril de 2023.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**(SOLDADO SAUER)**  
Vereador Presidente

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
1º Secretário